

ATO TRT GP Nº 055/2008

João Pessoa, 18 de março de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Licença Médica para tratamento de saúde da Juíza Titular da 4ª Vara  
do Trabalho de João Pessoa, Dra. Mirtes Takeko Shimano, pelo período de 120 dias,

**R E S O L V E**

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias  
do Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Substituto LINDINALDO SILVA MARINHO, referentes ao 1º  
período do exercício de 2008, anteriormente aprazadas para 17.03 a 15.04.2008, restando-lhe  
um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA**

Juíza Presidente